



Informativo

Sustentabilidade

www.agopa.com.br



ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

Setembro de 2017

Atualização do Sinda reúne representantes das estaduais em Brasília

Representantes de associações estaduais estiveram em Brasília, na sede da Abrapa, para discutirem e se atualizarem sobre as alterações no Sinda. O Sistema Nacional de Dados do Algodão (Sinda) surgiu em 2011 com o propósito de reunir o cadastro dos produtores das estaduais e, até então, não sofreu alterações. Entretanto, desde 2016, o Programa Standard Brasil HVI (SBRHVI) tem como objetivo garantir e atestar a qualidade e rastreabilidade dos fardos. Essa base de informações tem que vir

do Sinda, que não estava preparado para isso. A nova proposta é unir as informações entre unidade produtora e matrícula no sistema. Para a atualização dos cadastros, a Abrapa precisa da colaboração das estaduais e estará à disposição para ajudá-las.

Entenda o caso

O Programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR) é dividido por unidade produtiva, o que não era apropriado para o Sinda, que tinha foco no produtor.

No Programa SBRHVI os cadastros precisam ser colocados em ordem. No plano geral, havia diversos cadastros para a mesma unidade produtiva, tornando o banco de dados duplicado. O cadastro deve ser único e cada estadual poderá inserir e completar informações do grupo empresarial que plantar em mais de um estado. Os selos serão solicitados por unidade produtiva. Assim, não será mais pedido selos com o nome de uma fazenda para todo o grupo.



Representantes de associações estaduais reuniram-se na Abrapa para validar as mudanças no Sinda

Novas regras do Ministério do Trabalho para contratação de motorista

A Portaria 945/2017 do Ministério do Trabalho afirma que, desde dia 13 de setembro deste ano, passou a ser obrigatório aos empregadores que contratem ou demitam motoristas a apresentar no Caged as informações sobre os exames toxicológicos.

O Art. 148-A do Código de Trânsito diz que "os condutores das categorias C, D e E deverão submeter-se a exames toxicológicos para a habilitação e renovação da Carteira Nacional de Habilitação". Os objetivos, prazos e garantias constam nos parágrafos 1 a 7 do artigo.

Além da obrigação do motorista em fazer os exames nos períodos indicados no Código de Trânsito, na relação

trabalhista, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) também determina a realização de tais exames, custeado integralmente pelo empregador, no momento de admissão e desligamento, conforme verificado nos parágrafos 6º e 7º do artigo 168 da CLT.

Art. 168 – "Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho".

O artigo afirma ainda que serão exigidos exames toxicológicos, "previamente à admissão e por ocasião do desligamento, quando se tratar de motorista

profissional". Para regulamentar a regra da CLT, foi editada a portaria 116/2015, na qual informa os momentos que os exames devem ser feitos e onde devem ser realizados. A Portaria 116 afirma no item 1 de seu Anexo, que "Os motoristas profissionais do transporte rodoviário coletivo de passageiros e do transporte rodoviário de cargas devem ser submetidos a exame toxicológico em conformidade com este Anexo".

Caso produtores ou instituições possuam motoristas com CNH de categoria C, D ou E, estes devem passar por exames toxicológicos e, com isto, deverá cumprir a determinação da portaria 945/2017, ou seja, preencher os campos indicados no Caged.

Setembro também foi mês de treinamentos

O mês de setembro terminou com 12 cursos, que somaram 104 horas/aula e envolveram 269 participantes. Os cursos se concentraram em Mineiros e Chapadão do Céu. Os treinamentos são a base do Programa ABR para o constante aprimoramento da qualidade da mão de obra nas propriedades cotonicultoras.

Apoio ao projeto Amparando Filhos continua

Mais uma cesta básica foi doada pela Agopa para o Projeto Amparando Filhos, que presta assistência a filhos e filhas de reeducandas do Sistema Penal Goiano. A iniciativa é da comarca de Serranópolis e tem garantido a subsistência e saúde emocional dessas crianças que, de uma hora para outra, se veem afastadas de suas mães.



Cesta básica garante segurança alimentar para crianças amparadas pelo projeto

Expediente



Rua da Pátria nº230 Bairro Santa Geneveva, Goiânia/GO
CEP: 74670-300

Fone: (62) 3241 0404

Fax: (62) 3241 2281

E-mail: agopa@agopa.com.br

Web Site: www.agopa.com.br

Presidente da Agopa: Carlos Alberto Moresco

Diretor-executivo da Agopa: Dulcimar Pessatto Filho

Coordenador dos Programas de Sustentabilidade de Goiás - ABR: Abner Cristian Barreto

Produção: AGOPA

Jornalista Responsável: Brenno Sarques

Edição e Diagramação: Interativa

Comunicação e Eventos

Fone: (62) 3097 1406

E-mail: contato@interativacomunica.com.br

Web Site: www.interativacomunica.com.br